

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO ANO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2022-2024, na sala de reunião virtual via Google Meet, link: meet.google.com/nkh-awoh-fsz, a substituta do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a profª EUNICE PALMEIRA DA SILVA e as/os conselheiros/as: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA (Pró-reitora de Ensino), MARIA BETÂNIA VILLAR DE SOUZA (Substituta do Pró-reitor de Extensão), STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE (Membro Titular do Segmento Pedagogo), LUIZ ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), MÁRCIO AZEVEDO ROCHA (Membro Suplente do Segmento de Docentes), GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA (Membro Titular do Segmento de Docentes), VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA (Membro Titular dos Técnicos Administrativos) e ALAN FERNANDES SOARES DA SILVA (Membro Titular dos Discentes de Nível de Graduação). Justificamos a ausência da conselheira ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA (Membro Titular do Segmento de Docentes) e do conselheiro JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES (Membro Titular dos Discentes de Nível Médio) e registramos a presença de servidores de diversos setores do Ifal, com a seguinte pauta: **1.** Registro dos Presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Apreciação do Processo nº 23041.000795/2023-70, de 10/1/2023, que trata da aprovação da criação e PP da Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso do Campus Benedito Bentes. **5.** Apreciação do Processo nº 23041.045731/2023-06, de 15/11/2023, que trata da Proposta de APCN de Mestrado Profissional em Processos de Ensino Aprendizagem e Profissionalização Docente do Campus Maceió. **6.** Apreciação do Processo nº 23041.028447/2023-67, de 25/7/2023, que trata da alteração no PPC de Especialização em Educação Ambiental e Cultural do Campus Penedo. **7.** Apreciação do Processo nº 23041.021319/2023-92, de 6/6/2023, que trata da atualização do PPC de Especialização em Linguagem e Práticas Sociais do Campus Murici. **8.** Apreciação do Processo nº 23041.023217/2023-10, de 20/6/2023, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português do Campus Marechal Deodoro. **9.** Apreciação do Processo nº 23041.013908/2021-35, de 6/5/2021, que trata da aprovação da criação e PP do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Santana do Ipanema. **10.** Apreciação do Processo nº 23041.025014/2023-50, de 3/7/2023, que trata do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos do Campus Arapiraca, viabilidade de implantação. **11.** Apreciação do Processo nº 23041.039801/2023-89, de 4/10/2023, que trata da alteração do PP do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Maceió. **12.** Apreciação do Processo nº 23041.048927/2023-44, de 7/12/2023, que trata da suspensão da oferta do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação para 2024.2, no SISU, do Campus Maceió. **13.** Apreciação do Processo nº 23041.053278/2019-17, de 18/12/2019, que trata da prorrogação de afastamento para Qualificação de LUCAS DE STEFANO MEIRA. **14.** Apreciação do Processo nº 23041.021119/2023-75, de 5/6/2023, que trata do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Campus Murici. **15.** Apreciação do Processo nº 23041.041190/2023-39, de 11/10/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2023, dos Cursos Integrados de Guia de Turismo e Meio Ambiente (3ºs anos C), do Campus Marechal Deodoro. **16.** Apreciação do Processo nº 23041.046088/2023-20, de 17/11/2023, que trata dos Calendários Acadêmicos 2024 do Campus Santana

do Ipanema. **17.** Apreciação do Processo nº 23041.042948/2023-56, de 26/10/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2024, do Curso Integrado, Campus Rio Largo. **18.** Apreciação do Processo nº 23041.042952/2023-14, de 26/10/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2024 do Curso Subsequente, Campus Rio Largo. **19.** Apreciação do Processo nº 23041.046152/2023-72, de 20/11/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2024 do Curso Integrado em Informática para Internet, Campus Viçosa. **20.** Apreciação do Processo nº 23041.046158/2023-40, de 20/11/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2024 do Curso Integrado em Administração, Campus Viçosa. **21.** Apreciação do Processo nº 23041.046159/2023-94, de 20/11/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2024, referente ao Curso Técnico subsequente em Administração, do Campus Viçosa. **22.** Apreciação do Processo nº 23041.042580/2023-26, de 23/10/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2024, Curso de Alimentos EJA – EPT, do Campus Murici. **23.** Apreciação do Processo nº 23041.042592/2023-51, de 23/10/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2024, cursos Integrados em Agroecologia e Agroindústria, do Campus Murici. **24.** Apreciação do Processo nº 23041.044755/2023-30, de 8/11/2023, que trata do Calendário Acadêmico 2024, cursos Superiores de Gestão Ambiental e Letras, Campus Marechal Deodoro. **25.** Apreciação do Processo nº 23041.043948/2023-73, de 2/11/2023, que trata dos Calendários Acadêmicos 2024, do Campus Palmeira dos Índios. Após confirmar o quórum, a substituta do presidente o abriu a sessão, deu boas vindas a todas/os, justificou a ausência do presidente estava em férias e a condução da reunião como substituta do presidente, de acordo com o Regimento Interno do Cepe e dispensou os informes. A conselheira Cledilma Costa solicitou a presidente substituta e a/aos conselheiras/os presentes apreciar sua sugestão com relação aos calendários acadêmicos que entraram na pauta sem a antecedência necessária e estava sem relatores, e, considerando o início das aulas dos cursos nos campi propôs: 1 – convocar uma reunião extraordinária para apreciação dos referidos calendários; 2 – aprovar os calendários *ad referendum*, justificou que os mesmos já foram apreciados pelos Concamp's e CACA/Proen e elaborados dentro do novo normativo; e 3 – aprovar os calendários em bloco, nessa reunião, considerando que os mesmos já foram apreciados pelos Concamp's e CACA/Proen, e elaborados dentro do novo normativo. Posto as propostas em votação, obteve-se o seguinte resultado: **proposta 1:** 1 (um) voto – conselheiro Victor Hugo; **proposta 2:** 1 (um) voto – conselheiro Luiz Antônio; e **proposta 3:** 8 (oito) votos – conselheira/os: Cledilma, Stella, Eunice, Márcio, Alan, Gregory, Nailena e Betânia. O conselheiro Victor declarou ter observado que alguns calendários não estão de acordo com o novo normativo. A representação técnica Marciana, declarou que houve um ajuste no normativo e que os calendários que não observaram, forma devolvidos com diligência para atender ao novo normativo. O conselheiro Luiz Antônio sugeriu a aprovação dos calendários *ad referendum* com a presença da CACA/Proen na reunião de homologação. A conselheira Cledilma propôs seguir a pauta até o item 21 e os calendários sem relatoria fazer aprovação *ad referendum*, itens 22 a 25. Prosseguindo, a substituta do presidente apresentou o **item 4** da pauta sob sua relatoria. A conselheira apresentou a sua relatoria abordando o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal e em seu voto declarou que, *após análise, e considerando que os cursos de pós-graduação lato sensu possui oferta não obrigatória e de caráter temporário, que têm como objetivo complementar a formação acadêmica; considerando os pareceres existentes no processo, a Declaração da Direção Geral do Campus Benedito Bentes se comprometendo com o atendimento dos requisitos necessários ao funcionamento do curso, a inclusão do curso no PDI 2019-2023, conforme a Resolução no 131/2023 - CONSUP/IFAL, o ateste da Direção Geral do campus Benedito Bentes, afirmando a existência de infraestrutura física, recursos materiais e humanos necessários e adequados para a implantação do curso, esta relatora sugere a alteração do número de vagas para 30 e a oferta na modalidade EAD, tendo em vista os campi de lotação dos professores e a possibilidade de contemplar docentes da rede pública estadual de ensino. A partir dessas considerações, votou FAVORÁVEL a solicitação de Oferta do Curso de Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso no Campus Benedito Bentes.* Nas considerações, foi ressaltada a importância da especialização para a verticalização da modalidade da educação do Campus e para a comunidade, e, agradeceram aos envolvidos na proposta do PPC e no curso de forma geral. Posto em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Continuando, a substituta do presidente apresentou o **item 5** da pauta sob sua relatoria. A conselheira apresentou a sua relatoria abordando o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal e em seu voto declarou que *após análise, vota FAVORÁVEL a solicitação de*

Proposta de APCN para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Processos de Ensino-Aprendizagem na Profissionalização Docente, considerando a importância da contribuição institucional para a qualificação de professores, especialmente, na rede pública de ensino. Foi questionado se a carga horária dos docentes que trabalharão no curso está prevista na proposta. A Proen, a PRPPI e membros da comissão de elaboração da proposta fizeram os esclarecimentos. Posto em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Em seguida, a substituta do presidente apresentou o **item 6** da pauta sob sua relatoria. A conselheira apresentou a sua relatoria abordando o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal e votou **FAVORÁVEL** a solicitação de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Cultural, ofertado pelo campus Penedo. A servidora Bruna justificou a necessidade das alterações no PPC. Sem questionamento ou consideração, a proposta foi posta em votação e o voto da relatora foi aprovado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Prosseguindo, a substituta do presidente apresentou o **item 7** da pauta sob sua relatoria. A conselheira apresentou a sua relatoria abordando o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal e em seu voto (na íntegra), declarou que *após análise, vota FAVORÁVEL a solicitação de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem e Práticas Sociais, ofertado pelo campus Murici. Este voto considerou as justificativas muito bem colocadas, a maturidade adquirida ao longo desses anos de oferta do curso e, sobretudo, a reflexão que o corpo docente realizou após uma experiência humanitária traumática vivenciada em decorrência do avanço da COVID-19, causada pelo coronavírus. Quando a Educação foi profundamente afetada e precisou enfrentar os desafios, no que tange ao ensino-aprendizagem em tempos de isolamento social, a Especialização em Linguagem e Práticas Sociais encontra nesse novo formato a possibilidade de construir e ampliar novas pontes e redes de estudantes e profissionais e proporcionar formação superior para além das fronteiras físicas do campus Murici.* Sem questionamento ou consideração, a proposta foi posta em votação e o voto da relatora foi aprovado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Continuando, a substituta do presidente apresentou o **item 8** da pauta e passou a palavra a relatora Cledilma Costa. Em sua relatoria, a conselheira abordou o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal e recomendações, em seu voto apresentou voto **FAVORÁVEL** à aprovação da criação, do funcionamento e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras - Português a ser ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro. Sem questionamento ou consideração, a proposta foi posta em votação e o voto da relatora foi aprovado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Em seguida, a substituta do presidente apresentou o **item 9** da pauta e passou a palavra a relatora Cledilma Costa. Em sua relatoria, a conselheira abordou o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal e recomendações e apresentou voto **FAVORÁVEL** à aprovação da criação, do funcionamento e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Administração, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Santana do Ipanema. Sem questionamento ou consideração, a proposta foi posta em votação e o voto da relatora foi aprovado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Em seguida, a substituta do presidente apresentou o **item 10** da pauta e passou a palavra a relatora Cledilma Costa. Em sua relatoria, a conselheira abordou o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal, comendações e apresentou voto **FAVORÁVEL** à aprovação da criação, do funcionamento e do Projeto Pedagógico do Curso - PPC Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Arapiraca. Sem questionamento ou consideração, a proposta foi posta em votação e o voto da relatora foi aprovado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Prosseguindo, a substituta do presidente apresentou o **item 11** da pauta e passou a palavra ao relator Gregory Aguiar. Em sua relatoria, abordou a descrição do processo, os aspectos legais e em seu voto (na íntegra), declarou que *analisando os documentos acostados se verifica claro desejo de modernização e adequação do curso para as tecnologias e os normativos atuais como a integração da extensão ao currículo e inserção da tecnologia BIM. Devemos lembrar que um curso seja ele superior ou médio não se faz apenas com desejos e ideais, mas também com investimento e claro com integração. Integração com outros cursos de mesmo nível, integração com os cursos de nível médio, a chamada verticalização e integração ampla com o campus no qual funciona. No PPC apresentado vemos essa integração. Logo, considerando o todo apresentado DEFIRO a alteração do PPC.* A servidora Talita da Degrad, esclareceu sobre as alterações foram necessárias após avaliação da

comissão do MEC. Sem questionamento ou consideração, a proposta foi posta em votação e o voto da relatora foi aprovado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Continuando, Prosseguindo, a substituta do presidente apresentou o **item 12** da pauta e passou a palavra ao relator Gregory Aguiar. Em sua relatoria, abordou a descrição do processo, os aspectos legais e em seu voto (na íntegra), declarou que *analisando os documentos acostados ver-se claramente falha na instrução processual necessária para o pleito, pois, NÃO FOI APRESENTADO documentos/dados que fundamentem o pedido de forma substancial. Acredito sim quem o pleito possa ser válido, contudo não posso ser de certa forma leviano em fundamentar um voto favorável na retirada de 40 vagas de entrada em curso superior baseado no texto que consta no e-mail que está acostado no processo. Além mais questiono a gestão do Campus Maceió passada e atual em quais ações foram tomadas ou não foram para deixar o curso nesse nível de inoperação. Logo, considerando todo o apresentado INDEFIRO o pedido e solicito reenvio a referida coordenação para fundamentação do pedido. Para nova apresentação solicito: 1) Ata de reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que decidiu sobre a suspensão; 2) Dados relativos a entrada, retenção, evasão e conclusão dos últimos anos; 3) Relação de todos os docentes que atuam no curso, bem como seus PITS nos períodos 2023.1, 2023.2 e projeção para 2024.1 e 2024.2; 4) Relação do CTI do Campus informando a quantidade, modelo e estados das ferramentas computacionais ofertadas para o curso; 5) Parecer do Departamento de Ensino Superior do Campus; 6) Parecer da Pedagogia do Campus; 7) Parecer da Direção de Ensino do Campus.* A substituta do presidente sugeriu manter o voto do relator, devolver o processo para ser melhor instruído e depois retornar o processo para apreciação do Cepe com a participação da coordenação do curso. Posto em votação, o voto do relator e encaminhamento da substituta do presidente, foram aprovados por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Nesse momento, por ter sido cumprido o tempo regimental de quatro horas de reunião, a substituta do presidente apresentou as seguintes propostas: 1 – Prorrogar por mais duas horas o tempo regimental até o encerramento da pauta; e proposta 2: parar por uma hora para almoço e retornar. Posto em votação, a proposta número 1 (um) foi aprovada por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Em seguida, a substituta do presidente apresentou o **item 13** da pauta e passou a palavra ao relator Márcio Azevedo. Em sua relatoria, abordou a descrição do processo, os aspectos legais, âmbito legal e em seu voto (na íntegra), declarou que *após análise, considera FAVORÁVEL à aprovação de prorrogação em 06(seis) meses no prazo para conclusão de doutorado do referido professor, considerando a importância da contribuição institucional para qualificação de professores, na rede pública de ensino e considerando o processo de pandemia ocorrido em 2020, no qual impactou profundamente o andamento da pós-graduação do referido professor e solicitou que para isso, seja condicionada a prorrogação do professor substituto que atualmente está lotado no lugar do servidor.* Após considerações, questionamentos e esclarecimentos, o voto do relator foi posto em votação e acatado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Dando continuidade, a substituta do presidente apresentou o **item 14** da pauta e passou a palavra ao relator Victor Hugo. Em sua relatoria abordou a descrição do processo, aspectos legais, considerações e sugestões e votou **FAVORÁVEL** à aprovação e sugeriu um ajuste no quadro 7 - matriz curricular, antes da publicação final do documento e da resolução. Sem considerações e questionamentos, o voto do relator foi posto em votação e acatado por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Em seguida, a substituta do presidente, antes de passar para a apreciação dos itens 15 a 25 da pauta, que tratam dos calendários acadêmicos, sugeriu abrir espaço para os conselheiros que quiserem fazer algum destaque ao/s calendário/s e seguir para a aprovação, se não for algo que comprometa o calendário. O conselheiro Victor declarou que em alguns calendários não está claro sobre algumas ações se são consideradas dia letivo ou não implicando no total dos 200 dias letivos. A conselheira Cledima sugeriu aprovar os calendários e a/os conselheira/os que tiver/em dúvidas sobre os calendários, estes devem ser devolvidos para a CACA/Proen para os ajustes antes da emissão da resolução de aprovação, a sugestão foi acatada por unanimidade da/os conselheiras/os presentes. Não havendo mais assunto em pauta, a substituta do presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente e pelos conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Emitido em 28/12/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2023 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 08:53)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REIT-PRPI (11.01.04)

Matrícula: 2422219

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 11:42)

GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CMAC-CTEST (11.02.10.08.06)

Matrícula: 1703854

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 09:46)

MARCIO AZEVEDO ROCHA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CPIN-CCTSE (11.05.04.13.04)

Matrícula: 2341591

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 13:34)

MARIA BETANIA VILAR DE SOUZA

ASSESSOR - TITULAR

PROEX-ASEX (11.01.03.01)

Matrícula: 50910

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 10:11)

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA

PRÓ-REITOR - TITULAR

REIT-PROEN (11.01.02)

Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 13:28)

NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA

ASSESSOR - TITULAR

PROAD-APRD (11.01.05.11)

Matrícula: 1715236

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 10:01)

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE

PEDAGOGO-AREA

PROEN-AEN (11.01.02.17)

Matrícula: 981897

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 23:45)

VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CTAIND (11.10.02.09)

Matrícula: 1123426

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação:

3ed98c045b